

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2016/02/25

**ATA NÚMERO 63/2013-17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2016**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão nobre das reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente José Damião Lopes Guedes de Melo, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, por se encontrar ausente em representação do Município, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Susana Cristina Dias Pereira, não tendo comparecido o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a sexagésima terceira reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número sessenta e dois da reunião desta Câmara Municipal de onze de fevereiro corrente.

Não tendo sido apresentadas alterações, foi deliberado aprovar a ata número sessenta e dois da reunião desta Câmara Municipal de onze de fevereiro corrente, por unanimidade.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara informou que o Senhor Presidente da Câmara não pode comparecer a esta reunião por estar a representar o Município num evento oficial e que o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias não pode comparecer a esta reunião em virtude de uma consulta médica inadiável.

Foi deliberado por unanimidade justificar as faltas dos Senhores Presidente da Câmara e Vereador Afonso Manuel Batista Dias.

Verificando-se a inexistência de pedidos de intervenção no período de antes da ordem do dia e de público, de imediato, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu início à discussão da

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Associação "Projectos Sociais nos Bombeiros - Associação de Solidariedade Social" - pedido de renovação de protocolo para o projeto "Missão Sénior"

PONTO 2 - Regulamento do Programa "Cidadão Participa" - proposta de alteração para conhecimento

PONTO 3 - Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento de águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos - tarifários para 2016 - informação de retificação

PONTO 4 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 5 - Processo nº 18/16 - Alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento urbano nº 2/95 - Lote 2 - Torna - Dalvares - titular: LAMICGROUP XV, SA

PONTO 6 - Reconfiguração da Área de Cedência no Lugar do Freixo, Castanheiro Do Ouro - Req. Nº 31/16 de Eduardo Dos Santos Teixeira

PRESIDENTE

PONTO 1 - PSB - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO - PROJETO MISSÃO SÉNIOR

Presente o ofício número dois/dois mil e dezasseis, datado de quatro de fevereiro corrente, remetido pela Associação PSB- Projectos Sociais nos Bombeiros - Associação de Solidariedade Social, solicitando a renovação do protocolo celebrado para o desenvolvimento do projeto "Missão Sénior", dada a sua importância no combate ao isolamento da população do Concelho, e uma vez que não dispõem de rendimentos próprios para fazer face às respetivas despesas.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade renovar por mais um ano o protocolo de colaboração celebrado em 14.03.2013, com a " PSB- Projetos Sociais nos Bombeiros - Instituição de Solidariedade Social", para dar continuidade ao projeto "Missão Sénior", mediante a atribuição de uma participação no valor de € 700,00/mês (setecentos euros por mês), o que perfaz um encargo total de € 8 400,00 (oito mil e quatrocentos euros), sendo € 6 300 em 2016 e € 2 100 em 2017.

PONTO 2 - REGULAMENTO DO PROGRAMA "CIDADÃO PARTICIPA" - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Presente a seguinte proposta remetida pela Comissão Permanente da Assembleia Municipal, para conhecimento deste órgão:

"REGULAMENTO DO PROGRAMA "CIDADÃO PARTICIPA" - ALTERAÇÃO

PROPOSTA

O Regulamento do Programa "Cidadão Participa" em vigor foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2016/02/25

de 13 de fevereiro de 2014 e pela Assembleia Municipal em sessão de 28 de fevereiro de 2014.

Considerando a experiência adquirida nos dois anos da realização daquele concurso, a Comissão Permanente da Assembleia Municipal, em sua reunião de 12.02.2016, entendeu que o mencionado regulamento deverá ser objeto de algumas alterações.

Assim, entendeu-se que deve ser suprimido o artigo 6º, deixando de haver apreciação e seleção prévias das candidaturas pela Comissão Permanente, uma vez que se considerou que é mais justo e democrático passarem todos os projetos a ser apresentados e votados no Congresso.

Por idênticos motivos, entendeu-se que também deve ser cumprido o júri, passando os projetos a ser votados unicamente pelos cidadãos congressistas.

Assim sendo, propomos a Vs. Exas. que esta Assembleia Municipal delibere ao abrigo da alínea k) do nº 2 do art. 25º, da Lei nº 75/2013, de 12.09, aprovar as seguintes alterações ao Regulamento do Programa "Cidadão Participa":

- Eliminação do artigo 6º;
- Alteração do artigo 7º, o qual passará a ser o artigo 6º e terá a seguinte redação:

Artigo 6º

(Votação dos projetos no Congresso)

A votação dos projetos no Congresso, após a respetiva apresentação, será efetuada da seguinte forma:

1º - Os cidadãos congressistas procederão à votação dos projetos por braço no ar, e pela seguinte ordem:

- Votação para o 1º lugar;
- Votação para o 2º lugar;
- Votação para o 3º lugar.

2º - Em caso de empate na votação, proceder-se-á a nova votação entre os 2 projetos empatados, se persistir o empate, proceder-se-á ao sorteio dos projetos empatados.

Os artigos seguintes do Regulamento serão renumerados de acordo com a alteração efetuada.

Tarouca, 12 de fevereiro de 2016.

A Comissão Permanente,"

Foi tomado conhecimento.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PONTO 3 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS -

TARIFÁRIO 2016 - RETIFICAÇÃO

Presente a informação da Chefe de Divisão da Divisão Administração e Financeira, datada de vinte e dois de fevereiro corrente, a qual a seguir se transcreve:

**"SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS
TARIFÁRIO PARA 2016**

INFORMAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Posteriormente à aprovação da proposta de atualização dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, aprovadas em reunião da Câmara Municipal de 28.01.2016, para vigorarem em 2016, verificou-se a existência dos seguintes erros de cálculo das tarifas especiais, cuja retificação se solicita nos termos que se indicam:

Serviço de abastecimento de água

1.3 - TARIFÁRIO ESPECIAL

1.3.1 -TARIFÁRIO SOCIAL:

1.3.1.1 - Utilizadores domésticos	Onde se lê:		Deverá ler-se:	
	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
2º Escalão: superior a 15 e até 25 m ³	0,6571€ /m ³	6%	0,6651 €/m ³	6%

1.3.1.2 - Utilizadores não-domésticos	Onde se lê:		Deverá ler-se:	
	Tarifa	IVA	Tarifa	I V A
1º Nível: até 20 mm	1,9644 €	6%	1,9696 €	6 %
2º Nível: superior a 20 e até 30mm	2,4146 €	6%	2,4207 €	6 %
3º Nível: superior a 30 e até 50mm	3,2229 €	6%	3,2229 €	6 %
4º Nível: superior a 50 e até 100mm	4,0209 €	6%	4,0250 €	6 %
5º Nível: superior a 100 e até 300mm	4,8292 €	6%	4,8343 €	6 %
Tarifa variável	Tarifa	IVA	Tarifa	I V A
Tarifa única	0,4605 €/m ³	6%	0,4656 €/m ³	6 %

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2016/02/25

Nota: Redução de 30% das tarifas fixas e variáveis
Serviço de tratamento de águas residuais

2.3.1.2.- Utilizadores não-domésticos	Onde se lê:		Deverá ler-se:	
	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Tarifa fixa				
Tarifa única	1,6779 €	Não sujeito	1,6831 €	Não sujeito
Tarifa variável				
Tarifa única	0,4399 €/m ³	Não sujeito	0,4369 €/m ³	Não sujeito

Nota: Redução de 30% das tarifas fixas e variáveis.

2.3.2 – TARIFÁRIO FAMILIAR:

Utilizadores domésticos	Onde se lê:		Deverá ler-se:	
	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Tarifa variável				
4º Escalão: superior a 45m ³	2,0046€/m ³	Não sujeito	2,0463€/m ³	Não sujeito

Serviço de gestão de resíduos urbanos

3.2 - TARIFA VARIÁVEL:

	Onde se lê:		Deverá ler-se:	
	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
3.2.2 - Utilizadores não-domésticos (tarifa única)²	1,5370 €	Não sujeito	1,5347 €	Não sujei to

A aprovação da retificação da deliberação de 28.01.2016 é da competência da Câmara Municipal, e produz efeitos retroativos, devendo ser-lhe dada publicidade idêntica à da deliberação retificada, tudo ao abrigo do disposto no artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo

Deixo à consideração de V. Exa.

Tarouca, 22 de fevereiro de 2016

A Chefe de Divisão da DAF,

Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos"

Discutido o assunto, e com fundamento na presente informação, foi deliberado por unanimidade retificar a deliberação de vinte e oito de janeiro findo, nos termos indicados na mesma, cujos efeitos retroagem à data da deliberação ora retificada, ao abrigo do disposto no artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo, passando a ser o seguinte o tarifário (com a presente retificação) dos serviços públicos municipais de abastecimento de água para consumo humano, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, para vigorar em 2016, a partir de um de março próximo, ao qual será dada a devida publicitação nos termos legal e regulamentarmente fixados:

"1 - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1.1 - TARIFA FIXA:

1.1.1 - Utilizadores finais domésticos:	Tarifa¹	IV A
até 25 mm	2,3021 €	6%
superior a 25 mm ²	3,4582 €	6%
1.1.2 - Utilizadores finais não-domésticos:	Tarifa¹	IVA
1º Nível: até 20 mm	2,8137 €	6%
2º Nível: superior a 20 e até 30mm	3,4582 €	6%
3º Nível: superior a 30 e até 50mm	4,6041 €	6%
4º Nível: superior a 50 e até 100mm	5,7500 €	6%
5º Nível: superior a 100 e até 300mm	6,9062 €	6%



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2016/02/25

¹ A tarifa fixa é expressa em euros/mês (30dias)

² Aplica-se a tarifa fixa prevista para os utilizadores não-domésticos

1.2 TARIFA VARIÁVEL:

1.2.1 - Utilizadores domésticos:	Tarifa ¹	I V A
1º Escalão: até 5m ³	0,4399 €/m ³	6%
2º Escalão: superior a 5 e até 15m ³	0,6343 €/m ³	6%
3º Escalão: superior a 15 e até 25m ³	0,6651 €/m ³	6%
4º Escalão: superior a 25m ³	2,0463 €/m ³	6%
1.2.2 - Utilizadores não-domésticos (tarifa única) ²	0,6651 €/m ³	6%

¹ O valor final da componente variável do serviço devida pelo utilizador é calculado pela soma das parcelas correspondentes a cada escalão.

² É igual ao 3º escalão da tarifa variável do serviço aplicável aos utilizadores domésticos

1.3 - TARIFÁRIO ESPECIAL

1.3.1 -TARIFÁRIO SOCIAL:

1.3.1.1 - Utilizadores domésticos

Tarifa fixa	Isento	Isento
Tarifa variável	Tarifa	IVA
1º Escalão: até 15 m ³	0,4399 €/m ³	6%
2º Escalão: superior a 15 e até 25 m ³	0,6651 €/m ³	6%
3º Escalão: superior a 25 m ³	2,0463 €/m ³	6%

Nota: Isenção de tarifas fixas e alargamento da tarifa variável do 1º escalão até ao limite mensal de 15 m³

1.3.1.2 - Utilizadores não- domésticos

Tarifa fixa	Tarifa	IVA
1º Nível: até 20 mm	1,9696 €	6%
2º Nível: superior a 20 e até 30mm	2,4207 €	6%
3º Nível: superior a 30 e até 50mm	3,2229 €	6%
4º Nível: superior a 50 e até 100mm	4,0250 €	6%
5º Nível: superior a 100 e até 300mm	4,8343 €	6%
Tarifa variável	Tarifa	IVA
Tarifa única	0,4656€/	6%

	m ³	
--	----------------	--

Nota: Redução de 30% das tarifas fixas e variáveis.

1.3.2 -TARIFÁRIO FAMILIAR:

Utilizadores domésticos		
Tarifa fixa	Tarifa	IVA
até 25 mm	2,3021 €	6%
superior a 25 mm ²	3,4582 €	6%
Tarifa variável	Tarifa	IVA
1º Escalão: até 15 m ³	0,4399 €/m ³	6%
2º Escalão: superior a 15 e até 30 m ³	0,6343 €/m ³	6%
3º Escalão: superior a 30 e até 45 m ³	0,6651 €/m ³	6%
4º Escalão: superior a 45 m ³	2,0463 €/m ³	6%

Nota: Alargamento dos escalões de consumo em 15 m³.

1.4 - TRH – TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS AA:

Utilizadores: Domésticos e Não-domésticos	Taxa ¹	IV A
Tarifa Única	0,0125€/m ³	6%

¹ O valor final da TRH, devida pelo utilizador, é calculado pelo produto entre o valor da taxa e o total de m³ de água consumida no período objeto de faturação. A taxa é expressa em euros/30 dias.

1.5 – SERVIÇOS AUXILIARES

Serviços auxiliares	Tarifa	IVA
Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento	20,00 €	23%
Execução de ramais de ligação nas situações previstas no artigo 97º, com extensão superior a 20 m; Execução de ramais de ligação fora da responsabilidade da entidade gestora	Orçamento prévio + 10% ¹	23%
Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	40,00 €	Não sujeito
Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	Suspensão por incumprimento do Utilizador	23%



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2016/02/25

	20,00 €	
	Reinício por incumprimento do Utilizador	
	20,00 €	
Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador	Suspensão a pedido do Utilizador 9,00 €	23%
	Reinício a pedido do Utilizador 9,00 €	
Leitura extraordinária de consumos de água, decorrentes de solicitação do utilizador	10,00 €	23%
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	10,00 €	23%
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	75,00 €	23%
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	5,00 €	23%
Fornecimento de água em autotanques, salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública	1,00€/m³	23%
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de abastecimento.	Orçamento prévio + 10%¹	23%

Execução da caixa do contador	Orçament o prévio + 10% ¹	23%
-------------------------------	--	-----

Nota: A proposta tarifária da “Águas do Norte, S.A.” para 2016 de abastecimento de água em alta é de 0,5269 €/m³;

2 - SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

2.1 TARIFA FIXA

Utilizadores:	Tarifa ¹	IVA
Tarifa única	2,4044 €	Não sujeito

¹ A tarifa fixa é única e é expressa em euros/mês (30dias)

2.2 TARIFA VARIÁVEL

2.2.1. - Utilizadores domésticos:	Tarifa ¹	IVA
1º Escalão: até 5 m ³	0,4707 €/m ³	Não sujeito
2º Escalão: superior a 5 e até 15 m ³	0,5730 €/m ³	Não sujeito
3º Escalão: superior a 15 e até 25 m ³	0,6241 €/m ³	Não sujeito
4º Escalão: superior a 25 m ³	2,0463 €/m ³	Não sujeito
2.2.1 - Utilizadores não-domésticos (tarifa única) ²	0,6241 €/m ³	Não sujeito

¹ A base de cálculo desta tarifa corresponde a 90% da água faturada. O valor final da componente variável do serviço devida pelo utilizador é calculado pela soma das parcelas correspondentes a cada escalão.

³ É igual ao 3º escalão da tarifa variável do serviço aplicável aos utilizadores domésticos

.3 -TARIFÁRIO ESPECIAL

2.3.1 –TARIFÁRIO SOCIAL:

2.3.1.1.- Utilizadores domésticos:		
Tarifa fixa	Isento	Isento
Tarifa variável	Tarifa	IVA
1º Escalão: até 15m ³	0,4707 €/m ³	Não sujeito
2º Escalão: superior a 15 e até 25m ³	0,6241 €/m ³	Não sujeito
3º Escalão: superior a 25m ³	2,0463 €/m ³	Não sujeito

Nota: Isenção de tarifas fixas e alargamento da tarifa variável do 1º escalão até ao limite mensal de 15m³

2.3.1.2.- Utilizadores não-domésticos		

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**
CÂMARA MUNICIPAL

2016/02/25

Tarifa fixa	Tarifa	IVA
Tarifa única	1,6831 €	Não sujeito
Tarifa variável	Tarifa	IVA
Tarifa única	0,4369 €/m ³	Não sujeito

Nota: Redução de 30% das tarifas fixas e variáveis.

2.3.2 – TARIFÁRIO FAMILIAR:

Utilizadores domésticos		
Tarifa fixa	Tarifa	IVA
Tarifa única	2,4044 €	Não sujeito
Tarifa variável	Tarifa	IVA
1º Escalão: até 15m ³	0,4707 €/m ³	Não sujeito
2º Escalão: superior a 15 e até 30m ³	0,5730 €/m ³	Não sujeito
3º Escalão: superior a 30 e até 45m ³	0,6241 €/m ³	Não sujeito
4º Escalão: superior a 45m ³	2,0463 €/m ³	Não sujeito

Nota: Alargamento dos escalões de consumo em 15m³.**2.3 TRH – TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS AR:**

Utilizadores: Domésticos e Não-domésticos	Taxa ¹	IVA
Tarifa Única	0,0226€/m ³	6%

¹ O valor final da TRH, devida pelo utilizador, é calculado pelo produto entre o valor da taxa e o total de m³ de água residual objeto de faturação. A taxa é expressa em euros/30 dias.

2.4 – SERVIÇOS AUXILIARES:

Serviços Auxiliares	Tarifa	IVA
Análise de projetos de sistemas prediais e domiciliários de saneamento;	20,00 €	23%
Execução de ramais de ligação, nas situações previstas no artigo 103º;	Orçamento prévio + 10% ¹	23%
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores;	40,00 €	Não sujeito
Suspensão e reinício da ligação	Suspensão por	23%

por incumprimento do utilizador, quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água;	Incumprimento do Utilizador 20,00 €	
	Reinício por incumprimento do Utilizador 20,00 €	
Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento;	60€/hora	23%
Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador;	18,00€	23%
Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador;	10,00€	23%
Recolha, transporte e destino final de lamas provenientes de fossas sépticas, recolhidas através de meios móveis;	Preço/m³ em vigor pela empresa gestora² + 80,00€	23%
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização;	5,00 €	23%
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente reparações no sistema predial ou domiciliário de saneamento.	Orçamento prévio + 10%%¹	23%

¹ Para despesas de administração.

A proposta tarifária da "Águas do Norte, S.A." para 2016 de tratamento de efluentes é de 2,0258 €/m³;

3 - SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

3.1 - TARIFA FIXA:

Utilizadores:	Tarifa¹	IVA
Domésticos:	2,5578 €	Não sujeito
Não-domésticos:	5,8319 €	Não sujeito

¹ A tarifa fixa é expressa em euros/mês (30dias)

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2016/02/25

3.2 - TARIFA VARIÁVEL:

3.2.1 - Utilizadores domésticos:	Tarifa¹	IVA
1º Escalão: até 5 m ³	0,5116 €	Não sujeito
2º Escalão: superior a 5 e até 15 m ³	1,0231 €	Não sujeito
3º Escalão: superior a 15 e até 25 m ³	1,5347 €	Não sujeito
4º Escalão: superior a 25 m ³	2,0463 €	Não sujeito
3.2.2 - Utilizadores não-domésticos (tarifa única)²	1,5347€	Não sujeito

¹ O valor final da componente variável do serviço de resíduos sólidos urbanos, devida pelo utilizador, é calculado pelo valor do escalão correspondente aos m³ de água consumida no período objeto de faturação. A tarifa é expressa em euros/mês (30dias).

² É igual ao 3º escalão da tarifa variável do serviço aplicável aos utilizadores domésticos.

3.3 - TARIFÁRIO ESPECIAL

Utilizadores Domésticos:	
Tarifário social	Isenção de tarifas fixas.

3.4 - TGR – TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS

3.4.1 -Utilizadores domésticos:	Tarifa¹	IVA
1º Escalão: até 5 m ³	0,13€	6%
2º Escalão: superior a 5 e até 15 m ³	0,25€	6%
3º Escalão: superior a 15 e até 25 m ³	0,47€	6%
4º Escalão: superior a 25 m ³	0,60€	6%
3.4.2 - Utilizadores não-domésticos (tarifa única)²	0,47€	6%

¹ O valor final da TRH, devida pelo utilizador, é calculado pelo produto entre o valor da taxa e o total de m³ de água residual objeto de faturação. A taxa é expressa em euros/30 dias.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número trinta e seis, de vinte e quatro de fevereiro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 82.453,22 (oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três euros e vinte e dois cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 303.941,83 (trezentos e três mil e novecentos e quarenta e um euros e oitenta e três cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

**PONTO 5 - PROCESSO N° 18/16 - ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE
LOTEAMENTO URBANO N° 2/95 - TITULAR - LAMICGROUP**

Presente a proposta de deliberação da Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira, que a seguir se transcreve:

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

**Processo n.º 18/16 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE
LOTEAMENTO URBANO N° 2/95**

Local: LOTE 2 TORNA - DALVARES ,

Titular: LAMICGROUP XV, S.A

**PEDIDO: Alteração da operação de loteamento titulada
por alvará de loteamento n° 2/95 emitido em 25 de
outubro de 1995**

Presente um requerimento, em nome de LAMICGROUP XV, S.A, com sede no lugar da Torna - Dalvares, freguesia de união das freguesias de Tarouca e Dalvares, relativo ao pedido de licenciamento de alteração da operação de loteamento que incide sobre o lote 2 - Lugar da Torna - Dalvares.

Proponho que a Câmara Municipal, delibere sobre a aprovação da alteração do loteamento, com fundamento na informação técnica, nomeadamente, alteração do uso de habitação admitindo restauração e bebidas para habitação, comércio/serviços, e diminuição da área do lote de acordo com o espaço físico existente, alteração à implantação, mantendo a sua área.

Tarouca, 22 de fevereiro de 2016

A VEREADORA RESPONSÁVEL PELO PELOURO

(no uso de competência delegada pelo Presidente da
Câmara em 25/10/2013)

a) Susana Cristina Dias Pereira"

A Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira explicou a alteração ora requerida.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de alteração da operação de loteamento loteamento titulada por alvará de loteamento n° 2/95 emitido em 25 de outubro de 1995, com fundamento na informação técnica.

**PONTO 6 - RECONFIGURAÇÃO DA ÁREA DE CEDÊNCIA NO LUGAR
DO FREIXO, CASTANHEIRO DO OURO - REQ. N° 31/16 DE
EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA**

Presente a proposta de deliberação da Senhora

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2016/02/25

Vereadora Susana Cristina Dias Pereira, que a seguir se transcreve:

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**Local: Freixo, Castanheiro do Ouro****Titular: Eduardo dos Santos Teixeira****ASSUNTO: Reconfiguração da área de cedência**

Presente o requerimento n° 31/16, de 26 de JANEIRO de 2016, em nome de EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA, sobre pedido de alteração da configuração da área da cedência, proponho análise e decisão quanto à reconfiguração da parcela a ceder para o domínio público municipal, retratada no processo de licenciamento da obra de construção de um edifício em 1992 e nos processos de destaque e de constituição de propriedade horizontal de 1997, enquadrada na realidade física atual, de acordo com a informação técnica.

Tarouca, 2016/02/23

A vereadora responsável pelo pelouro,
(no uso de competência delegada pelo Presidente da Câmara em 25/10/2013)

a) Susana Cristina Dias Pereira."

A Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira explicou a alteração ora requerida.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, com fundamento na mesma, aprovar a alteração da configuração, aprovada por esta Câmara Municipal em dois de setembro de mil novecentos e noventa e sete, da parcela de terreno cedida para o domínio público municipal (arruamento, estacionamento e passeios), com a área de 400 metros quadrados, nos termos constantes da planta junta pelo requerente, a qual confronta do Norte com Manuel de Oliveira, do Sul com arruamento, do Nascente e do Poente com Eduardo dos Santos Teixeira.

Foi ainda deliberado por unanimidade conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura pública de doação a favor do Município de Tarouca da mencionada parcela de terreno, nos termos supra indicados e da mencionada deliberação de dois de setembro de mil e novecentos e noventa e sete.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata. E eu, *João Maria de Sousa Teixeira*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

